



CÂMARA MUNICIPAL DE

Itupeva


ESTADO DE SÃO PAULO

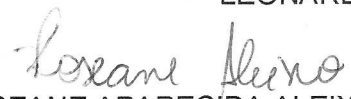
CONVITE Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato nº 501, da Mesa da Câmara Municipal de Itupeva, para proceder à abertura dos envelopes apresentados ao Convite nº 002/2018, contendo separadamente os documentos de habilitação e a proposta. Foram convidadas as seguintes empresas: MERCADO BIG BOM LTDA – ME; MERCADO KILLON LTDA – ME; F. T. SUPERMERCADO LTDA – EPP e EDEVALDO RETONDO. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou que foram protocolados envelopes somente pela empresa: MERCADO KILLON LTDA – ME. Não houve qualquer impugnação nos autos, sendo manifesto o desinteresse das demais convidadas, uma vez que houve prazo suficiente para apresentação dos documentos e as exigências do Edital são as mínimas prevista na legislação de regência. Ausente o representante da única licitante. Depois de analisados, conferidos e rubricados os documentos da licitante, utilizando dos critérios objetivos exigidos pelo Edital, a Comissão Permanente de Licitação, constatou que: A empresa licitante MERCADO KILLON LTDA – ME está apta a contratar com o poder público e atende aos requisitos do Edital Convite nº 002/2018, motivo pelo qual foi julgada HABILITADA. Diante disto, passou-se à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços, evidenciando o seguinte valor total: R\$ 18.254,29 (dezoito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Utilizando dos critérios previsto no Edital, avaliando que a proposta apresentada pela única licitante interessada a qual se encontra em conformidade com o Edital e observado o critério de julgamento é do tipo menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação JULGOU vencedora a empresa MERCADO KILLON LTDA – ME. Diante disto, nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata. Subam os autos à autoridade competente para as providências cabíveis. Nada mais. Itupeva (SP), 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.


LEONARDO DE JESUS B. DELGADO
PRESIDENTE


ROSEANE APARECIDA ALEIXO
MEMBRO


PEDRO MATAI FRANÇOSO
MEMBRO

www.itupeva.sp.leg.br

Fone: (11) 4591-0500 - Fax: (11) 4591-0529

Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, 725 - B. Santa Clara - CEP 13295-000 - Itupeva - SP